

PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

ATA

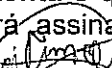
Ata de Realização de Convite
Edital nº 166/10
Processo nº 3283461/10

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (10.09.10), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços referente à Licitação modalidade **CONVITE, DO TIPO MENOR PREÇO, regime de execução para cada um dos itens – empreitada por preço global**, que tem por objeto a contratação de empresa para expansão e organização das instalações de cabeamento estruturado do complexo Tribunal de Justiça/Fórum de Goiânia. À hora marcada, foram recebidos os envelopes de documentação e propostas de preços das seguintes empresas:

MULTIDATA LTDA	
ATENAS ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA	
SÃO FRANCISCO INSTALAÇÕES CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	
NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA	

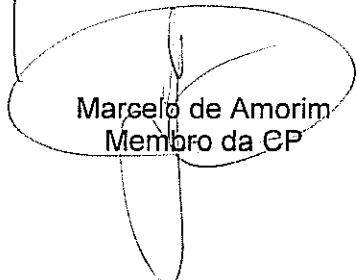
Deu-se início à sessão com a abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Após análise da documentação habilitatória das empresas interessadas, resolveu a Comissão Permanente de Licitação inabilitar as empresas: 1- SÃO FRANCISCO INSTALAÇÕES e CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, por apresentar certidão de falência e recuperação judicial com validade vencida e, por deixar de apresentar declaração de indicação do responsável técnico; 2 - MULTIDATA LTDA, por deixar de apresentar as declarações de vistoria e de indicação do responsável técnico. Decidiu, também, habilitar as demais licitantes. Passou-se, então, à leitura dos preços ofertados pelas empresas habilitadas.

EMPRESA	VALOR
ATENAS ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 135.109,49
NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 116.712,74

Decidiu, a Comissão, com base no critério de julgamento estabelecido no edital, julgar vencedora a proposta da empresa **NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA** totalizando a presente licitação a importância de **R\$ 116.712,74 (cento e dezesseis mil, setecentos e doze reais e setenta e quatro centavos)**. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu, , (Mauro José Fernandes), Secretária da Comissão, que a subscrevi.


Rogério Castro de Pina
Membro da CPL


Rogério Jayme
Presidente


Marcelo de Amorim
Membro da CP